



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAES, 280 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

## **ATA**

### **REUNIÃO DO CONSELHO DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRE-MG**

**DATA:** 19/04/2023

**HORÁRIO - Início:** 10h:30min - **Término:** 11h:55min

**LOCAL:** Sala de Sessões

#### **PAUTA:**

- 1) Resultados do Planejamento Estratégico 2022
- 2) Situação dos Desdobramentos táticos
- 3) Desdobramento Planos SOF e SGA
- 4) Integridade no TRE-MG
- 5) Inovação no TRE-MG

#### **PARTICIPANTES:**

Desembargador Maurício Torres Soares (Presidente)

Dra. Cristiana Martins Gualberto Ribeiro (Juíza Auxiliar da Presidência)

Dra. Roberta Rocha Fonseca (Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral)

Maria da Glória Araújo (Diretora-Geral)

Adriana Mafra de Oliveira (SJU)

Adriano Denardi Junior (SGS)

Ana Carolina Silva Costa (SOF)

Ana Eliza Pandolfi de Abreu (SGE)

Breno Murari Magnani Machado (SGG – Substituto/ASPE)

Bethânia Meneses de Andrade (SCS)

Cassiana Lopes Viana (SCRE)

Glaysson Gomes Rocha (STI)

Rodolfo Francisco Castro Pacheco (SGA)

Tiago Santoro Neiva de Carvalho (SGP - Substituto)

Renata Couto Lessa Lima (CAU)

Andréia Santos da Silveira Matos (EJE - Substituta)

Demais participantes:

Rogério Bernardes de Faria Tavares (CGG)

Karina Marcos Bedran Pinheiro (SGESU)

Tânia Mara Cordeiro (SICOM)

Vanessa Loureiro Silva (ASPE)

## **I – Abertura dos trabalhos**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, Desembargador Maurício Soares, iniciou a reunião do Conselho de Governança e Gestão Estratégica – CGGE – agradecendo a participação dos presentes no encontro, bem como o empenho de todos da Casa para a obtenção dos resultados institucionais, e destacou que é fundamental avaliar os frutos do trabalho de planejamento e perspectivas de evolução.

A Diretora-Geral, Maria da Glória Araújo, lembrou que a reunião de análise da estratégia é atribuição do CGGE, instituído pela Portaria PRE nº 85/2018, e ressaltou que o encontro objetiva monitorar os resultados estratégicos, de modo a alinhar e orientar a gestão do TRE-MG. Enfatizou ainda que a instituição do Conselho em 2018 e a avaliação periódica dos resultados do Tribunal desde então refletem em melhorias e no grau de maturidade que vem sendo alcançado pelo TRE no âmbito da Governança.

Em seguida, passou a palavra à Breno Machado, Secretário de Governança e Gestão Estratégica em substituição (SGG) e Assessor de Planejamento Estratégico e Estatística (ASPE), para abordagem do desempenho do TRE-MG em 2022 quanto ao Plano Estratégico (PETRE).

## **II) Resultados do Planejamento Estratégico 2022**

Com relação aos resultados do PETRE 2022, Breno Machado informou que houve um percentual de cumprimento geral de 94,98%, o que representa o melhor resultado do TRE-MG de todo o histórico. Até então, o resultado mais elevado tinha sido obtido em 2022 (93,37%), demonstrando a maturidade e evolução contínua do Tribunal na observância à sua estratégia. Breno demonstrou ainda os resultados nos níveis das três perspectivas (todos os percentuais de cumprimento superiores a 90%) e dos onze objetivos estratégicos do PETRE (apenas dois objetivos com cumprimento inferior a 90%).

Em seguida, passou a palavra para Vanessa, estatística da ASPE, que demonstrou os resultados no nível dos indicadores. Dos 32 índices de desempenho do PETRE, 23 foram aferidos no exercício de 2022 e 15 deles tiveram a meta cumprida. Mostrou que, dos 8 (oito) indicadores que não atingiram a meta, apenas 4 (quatro) indicadores tiveram menos de 90% de cumprimento. Ponderou ainda que os fatores que justificam os resultados obtidos (tanto os que levaram ao cumprimento como ao não cumprimento das metas) foram informados pelas áreas gestoras dos indicadores e podem ser verificados no Relatório anual do PETRE, no painel gerencial da intranet, o qual foi acessado durante a reunião (<https://bit.ly/relatorio-PETRE-TRE-MG>).

Breno também destacou que, muito embora os indicadores tenham as áreas responsáveis pelo fornecimento dos dados à ASPE, a maioria depende da atuação de diversas unidades para alcance do resultado apresentado e, portanto, demonstram o desempenho institucional de forma geral.

## **III – Situação dos desdobramentos táticos**

Na sequência, Breno informou que está em andamento o importante trabalho de desdobramento da Estratégia do Tribunal ao nível tático, de forma que as unidades possam,

considerando sua realidade, otimizar seu desempenho e contribuir de forma mais adequada com seu papel na execução do planejamento estratégico. Lembrou que houve uma pausa no projeto em virtude das Eleições 2022, mas o trabalho já foi retomado.

Duas unidades já finalizaram o desdobramento, SGA e SOF, e irão apresentar brevemente alguns elementos dos seus planos táticos. Há três unidades em fase final, SCS, SGE e SGP, com a elaboração do relatório do trabalho. Mais quatro desdobramentos estão em andamento (CRE, Tema judicial, EJE e SGS) e estão programados ainda para iniciar na SGG e CAU. Adicionalmente ao previsto no projeto, também pretende-se realizar os planos táticos para as áreas da Ouvidoria e Segurança e para o tema de Inovação.

#### **IV – Desdobramento Planos SOF e SGA**

Breno então passou a palavra para a Secretária de Orçamento e Finanças, Ana Carolina Costa, que exibiu o direcionamento tático da SOF (missão e visão), bem como seus 3 (três) objetivos de contribuição, elementos dispostos no mapa de contribuição da SOF.

Quanto aos indicadores táticos, dentre os 4 (quatro) criados no desdobramento, apresentou 2 (dois), quais sejam 'Índice de aderência da execução ao planejamento orçamentário' (com resultado de 81,05% em 2022, superando a meta de 80%) e 'Índice de realocação de sobras orçamentárias' (com resultado de 87,21%, superando a meta de 85%). Ainda, explicou sobre o indicador estratégico 9.2 - Inscrição em restos a pagar, que não teve a meta cumprida (a meta era obter um índice de, no máximo 12%, sendo registrado um percentual de 15,83%), em virtude de contrato de aquisição significativo que precisou ser firmado e não pôde ser pago no mesmo exercício, ocasionando a inscrição do valor em restos a pagar.

Ana Carolina destacou que a SOF sempre instrui os requisitantes a evitarem apresentar demandas mais complexas com prazo de entrega maior nos últimos meses do ano, de forma a executar o máximo possível de pagamentos no mesmo exercício. Também ressaltou que a SOF analisa os pedidos com responsabilidade, subsidiando a Alta Administração para balizar as melhores decisões para a Casa.

Neste ponto, a Diretora-Geral frisou a necessidade de as áreas anteciparem o máximo possível os pedidos de contratação do exercício, pois o TSE já sinalizou que o orçamento de 2024 será o mesmo de 2023, e precisamos evitar que a não execução deste ano impacte na redução do orçamento do ano que vem.

Passou-se então a palavra para o Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Pacheco, que exibiu o direcionamento tático da SGA (missão, visão e valor específico, 'Eficiência'), bem como seus 4 (quatro) objetivos de contribuição, elementos dispostos no mapa de contribuição da SGA.

Em relação aos indicadores táticos, dentre os 8 (oito) criados no desdobramento, apresentou 2 (dois), quais sejam 'Índice de aderência ao Plano de Anual de Aquisições' (com resultado de 87% em 2022, superando a meta de 70%) e 'Índice de tempestividade do envio dos Termos de Referência' (com resultado de 55%, superando a meta de 35%). Contextualizando as escolhas desses indicadores para o plano tático, quanto ao primeiro indicador, o de aderência, Rodolfo lembrou que, até o ciclo passado, ele pertencia ao plano estratégico e considerou-se importante trazer, para este nível de acompanhamento, a mensuração do total de recursos executados de acordo com o plano de aquisições. Quanto ao segundo, relativos aos Termos de Referência, explicou que foi criado para possibilitar a mensuração de gargalo no início dos processos de contratação, que reflete no resultado do indicador estratégico 5.1- Índice de conclusão de processos de aquisição de bens e contratação de serviços no prazo padrão. Esclareceu que até 2018, havia um prazo único para os demandantes enviarem os pedidos de contratação, que era dia 30 de agosto. Esse processo de trabalho foi aprimorado, de forma que, desde então, os requisitantes definem uma data para a conclusão do processo de aquisição e, considerando essa data limite, é realizado cronograma individualizado para as tratativas necessárias. Ocorre que, mesmo com o prazo final estipulado pelo próprio demandante, os atrasos ainda estavam ocorrendo na finalização das contratações.

Então, a criação e o acompanhamento do indicador tático 'Índice de tempestividade do envio dos Termos de Referência', com resultado de 55% em 2022, confirmaram a percepção da SGA de que o gargalo está no início do processo de contratação, em geral ocasionado por diversos

ajustes nos TR's até a submissão final, ultrapassando o prazo inicial fixado no cronograma. Frisou ainda que alguns processos que começam atrasados recuperam o prazo ao longo das etapas, graças a esforços internos das unidades envolvidas, mas lembrou que os fornecedores em geral não reduzem seus prazos.

Desta forma, ressaltou também a importância de se evitar iniciar contratações nos últimos meses do exercício e frisou a necessidade de melhoria contínua de toda Casa no cumprimento dos prazos estipulados no Plano de Aquisições.

De volta com a palavra, Breno encerrou então a exibição do tema do Plano Estratégico e seus desdobramentos agradecendo a apresentação dos gestores da SOF e SGA e colocou a ASPE à disposição para quaisquer detalhes e dúvidas sobre o PETRE.

## **V – Integridade no TRE-MG**

Rogério Tavares, coordenador da CGG, iniciou a apresentação informando que o tema integridade vem ganhando relevância na governança e gestão das instituições públicas, havendo inclusive cobranças dos órgãos de controle a respeito de como o tema vem sendo tratado pelas organizações.

Após exposição inicial, abordando o início do histórico de tratamento do tema no âmbito do TRE, passou a palavra para Tânia Cordeiro, chefe da SICOM, que apresentou sinteticamente os resultados do Levantamento de Governança do TCU e do Diagnóstico do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC, relativos ao exercício de 2021.

Tânia contextualizou que a integridade é tratada como uma das práticas relacionadas ao mecanismo Liderança dos Levantamentos de Governança do TCU. Explicou que as avaliações vêm sendo feitas pelo TCU desde 2007, discorrendo sobre o histórico desde então, sendo o último realizado em 2021 (periodicidade tem sido bianual).

Tânia ressaltou que os índices integrados de governança e gestão (iGG) alcançados pelo TRE-MG vêm evoluindo: em 2017, o iGG do TRE-MG foi de 36% (considerado inicial na escala de avaliação do TCU); em 2019, o iGG foi de 49% (considerado intermediário) e em 2021, o iGG foi de 55,9% (considerado intermediário).

No tocante ao PNPC, Tânia informou que o Tribunal aderiu ao programa de forma voluntária, em 2021, e que foram disponibilizados, por meio da plataforma e-Prevenção, um Diagnóstico e um Roteiro de Atuação para o TRE-MG. Ponderou que o diagnóstico apontou, com base na autoavaliação realizada em 2021, que o Tribunal se encontrava no nível laranja do gráfico de calor, o que indicava um alto nível de suscetibilidade à corrupção e, conseqüentemente, baixo nível de alinhamento às boas práticas constantes do modelo de avaliação. Tânia explicou que já houve bastante avanço neste ambiente de controle trazidos pela edição do Código de Ética e Conduta, por exemplo, e afirmou que a SICOM está atualizando as informações no sistema e-Prevenção à medida que surgem novas iniciativas.

Dando sequência ao histórico, Rogério ressaltou que o Código de Ética e Conduta e o Comitê de Integridade do Tribunal foram instituídos pela Resolução TRE-MG nº 1.236, em 7/12/2022 e que os membros do Comitê foram designados pela Portaria PRE nº 47/2023, publicada em 17/2/2023.

Relativamente ao ano de 2023, Rogério informou que foi encaminhada aos membros do COMINT minuta de resolução com proposta de instituição de sistema e da política de integridade do Tribunal. Rogério destacou que será realizada uma palestra no Tribunal com a temática "Ética e Integridade Pública", a ser ministrada pelo Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais, Rodrigo Fontenelle, no dia 2 de maio, considerado o Dia Nacional da Ética. Neste momento, a Juíza Auxiliar da Vice-presidência e da Corregedoria Eleitoral, Dra. Roberta, sugeriu que a palestra fosse gravada para disponibilização aos Cartórios Eleitorais.

Dando sequência, Rogério listou os próximos passos previstos para 2023. Foram propostas ações de capacitação específica para os membros do COMINT e para servidores que apoiarão os trabalhos do Comitê, além de um curso EaD para todos os servidores do Tribunal. Serão adotadas, também, medidas para elaboração do programa e de planos de integridade, além

das ações propostas para melhoria contínua do iGG e do nível de suscetibilidade à corrupção do PNPC.

## **VI – Inovação no TRE-MG**

Rogério apresentou alguns conceitos relacionados à inovação. Esclareceu que a “inovação” não deve ser confundida com “invenção” ou apenas com a introdução de algo novo, uma vez que não se limita a tal interpretação. A inovação pode ser compreendida como a implementação de qualquer ideia que introduza um novo produto, processo ou serviço, assim como na maneira diferente e eficaz de solucionar desafios e problemas complexos. Em seguida, citou o conceito de inovação descrito no art. 2º, caput, da Resolução CNJ nº 395/2021.

Rogério convidou Karina, chefe da SGESU, para auxiliar na apresentação sobre o histórico da inovação no Judiciário e no TRE-MG.

No âmbito do Poder Judiciário, ela explicou que, em 2019, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Portaria nº 25, que estabeleceu o Laboratório de Inovação para o Processo Judicial Eletrônico (PJE) e, meses após, em agosto, instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do CNJ. Em 2021, o CNJ publicou a Resolução CNJ nº 395, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no Poder Judiciário, vinculando todos os segmentos à adoção de ações concretas para a implantação da gestão da inovação no Judiciário. No âmbito deste Regional, em agosto de 2021, o TRE-MG instituiu o Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS-MG), por meio da Portaria nº 116/2021. Posteriormente, o LIODS TRE-MG aderiu ao LIODS da Justiça Eleitoral (LIODS JE), cuja adesão foi facultada aos regionais por meio da Portaria nº 747 do Tribunal Superior Eleitoral.

A seguir, apresentaram as ações realizadas em 2022 e 2023. Em 2022, destacaram a elaboração de Plano de Ação para o biênio 2022-2023, a realização de *benchmarking* em outros órgãos (TJMG, TRF1/SP, Governo de Minas), a elaboração de nova minuta de regulamentação do LIODS e a adesão à Rede Mineira de Laboratórios de Inovação (composta por órgãos como TJMG, TRF 6, TRT MG, TCE, instituições de ensino, entre outros).

Informaram sobre os *benchmarks* realizados até o momento (TRT 6, TRE-SP e TRE-TO), o recrutamento e seleção de novos membros para o LIODS TRE-MG e sobre as capacitações e a sensibilização para a alta gestão previstas. Desatacaram que a minuta de regulamentação do LIODS está em tramitação para ciência do Conselho Consultivo (CONSULT), para que seja publicada em breve.

Ressaltaram que a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica do Tribunal (SGG) buscou realizar a prospecção de iniciativas de sucesso inovadoras já implementadas em 2022 e, por isso, o TRE-MG conseguiu alcançar diversos reconhecimentos e premiações.

Foi informado aos presentes a necessidade de o Tribunal implantar projetos ou ações inovadoras com benefícios à sociedade, referentes à Meta 9 e à Portaria CNJ nº 82/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), voltada ao atendimento da Agenda 2030 e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que tem como objetivo estimular a inovação no Poder Judiciário.

Por fim, solicitaram que informações sobre iniciativas que sejam possíveis inovações no Tribunal fossem levadas ao conhecimento do Laboratório de Inovação do TRE-MG para serem acompanhadas ou trabalhadas.

## **VII – Encerramento**

A Diretora-Geral agradeceu a presença dos participantes. Breno também agradeceu a contribuição dos demais apresentadores e a atenção de todos e colocou-se à disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos adicionais quanto à estratégia institucional.

A apresentação realizada no evento segue anexa à presente ata, para verificação dos demais dados e informações acima expostos.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LOUREIRO SILVA, Assistente**, em 13/06/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO MURARI MAGNANI MACHADO, Assessor(a) Chefe**, em 13/06/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Titular da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral**, em 14/06/2023, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA MARTINS GUALBERTO RIBEIRO, Juíza Auxiliar da Presidência**, em 14/06/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA ROCHA FONSECA, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral**, em 14/06/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO TORRES SOARES, Presidente**, em 14/06/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO, Diretor(a) Geral**, em 15/06/2023, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BETHANIA MENESES DE ANDRADE, Secretário(a)**, em 15/06/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO BERNARDES DE FARIA TAVARES, Coordenador(a)**, em 15/06/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAYSSON GOMES ROCHA, Secretário(a)**, em 15/06/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELIZA PANDOLFI DE ABREU, Secretário(a)**, em 15/06/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Secretário(a)**, em 15/06/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO, Secretário(a)**, em 15/06/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MAFRA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 15/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a)**, em 15/06/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO SANTORO NEIVA DE CARVALHO, Assessor(a)**, em 16/06/2023, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA COUTO LESSA LIMA, Coordenador(a)**, em 19/06/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA MARCOS BEDRAN PINHEIRO, Chefe de Seção**, em 19/06/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Chefe de Seção**, em 19/06/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TÂNIA MARA CORDEIRO, Chefe de Seção**, em 27/06/2023, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4249124** e o código CRC **DDF06D08**.